



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
SETEMBRO/2023**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

Sumário

01. Apresentação

02. Planejamento Orçamentário Municipal

- 02.01 - Plano Plurianual - PPA
- 02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO
- 02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

- 05.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 05.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 05.03 - Despesa por Elemento
- 05.04 - Despesa por Função de Governo
- 05.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 05.07 - Despesa Mensal Realizada
- 05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

- 06.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

- 07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias
- 07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

08. Avaliação da Execução Financeira

- 08.01 - Resultado da Execução Financeira
- 08.02 - Índice de Liquidez Imediata

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

10. Avaliação dos Restos a Pagar

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

12. Despesas com Adiantamento

- 12.01 - Despesa com Adiantamentos
- 12.02 - Adiantamentos Prestado Contas
- 12.03 - Adiantamentos no Prazo
- 12.04 - Adiantamentos em Atraso

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

- 17.01 - Despesa com Encargos Sociais
- 17.02 - Empenhos a Pagar
- 17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

- 19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro
- 19.02 - Variação do Ativo Imobilizado
- 19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

- 20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro
- 20.02 - Variação do Estoque

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

23. Processos Legislativos

24. Portal de Transparência

25. Conclusão



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Setembro do exercício de 2023**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Camara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Camara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3883/2022** de **09/02/2022**.

02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3863/2022** de **21/12/2022**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2023**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 112.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 112.000.000,00**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal		Equipamentos Adquiridos		5,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 - Subsídios dos Vereadores		Vereadores		9,00	UN	6,05	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
700.000,00	700.000,00	470.258,39	67,18	470.258,39	67,18	470.258,39	67,18
2002 - Administracao da Camara Municipal		Acoes Administrativas		108,00	%	58,46	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
2.724.000,00	2.724.000,00	1.497.890,90	54,99	1.474.550,90	54,13	1.474.550,90	54,13
TOTAL							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Maiο	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Junho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Julho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Agosto	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Setembro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.425.000,00	2.570.000,00	75,03	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2020	3.100.000,00	0,00	835.846,99	0,00
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	3.154.000,00	3.154.000,00	1.968.149,29	62,40	1.944.809,29	61,66	1.944.809,29	61,66
DESPESAS DE CAPITAL	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **57,46%**, **56,78%** e **56,78%** da despesa fixada atualizada.

05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.572.000,00	2.572.000,00	1.737.409,55	67,55	1.737.409,55	67,55	1.737.409,55	67,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000,00	582.000,00	230.739,74	39,65	207.399,74	35,64	207.399,74	35,64
INVESTIMENTOS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **57,46%**, **56,78%** e **56,78%** da despesa fixada atualizada.

05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.065.000,00	1.422.047,35	68,86	1.422.047,35	68,86	1.422.047,35	68,86
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	506.000,00	315.362,20	62,32	315.362,20	62,32	315.362,20	62,32
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	8.555,53	12,77	8.555,53	12,77	8.555,53	12,77
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	39.101,35	26,07	39.101,35	26,07	39.101,35	26,07
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00	219.000,00	106.911,34	48,82	91.821,34	41,93	91.821,34	41,93
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100.000,00	100.000,00	76.171,52	76,17	67.921,52	67,92	67.921,52	67,92
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **57,46%**, **56,78%** e **56,78%** da despesa fixada atualizada.

05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **57,46%**, **56,78%** e **56,78%** da despesa fixada atualizada.

05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **57,46%**, **56,78%** e **56,78%** da despesa fixada atualizada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

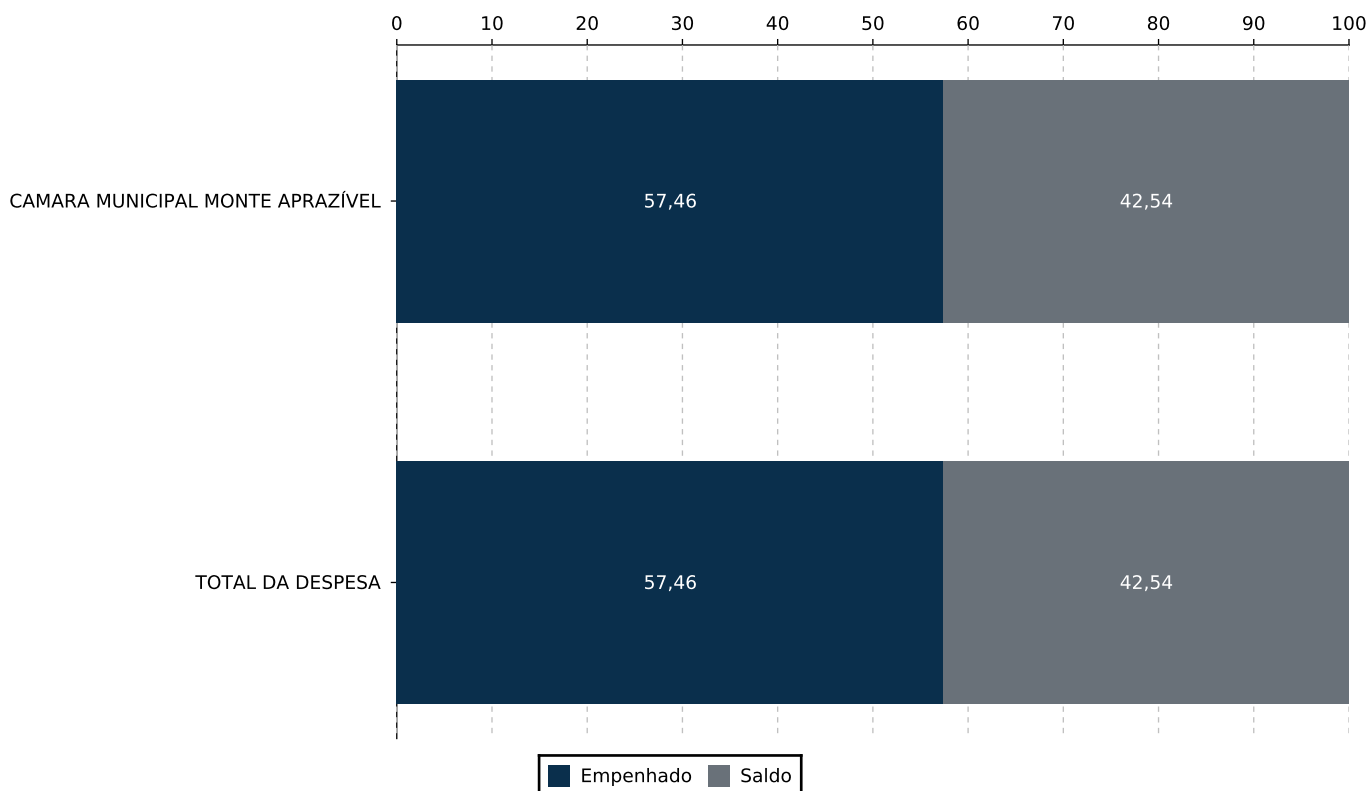
05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	1.968.149,29	57,46	1.456.850,71	42,54
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	1.968.149,29	57,46	1.456.850,71	42,54

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.425.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **57,46%** e **42,54%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%



Camara Municipal de Monte Aprazível

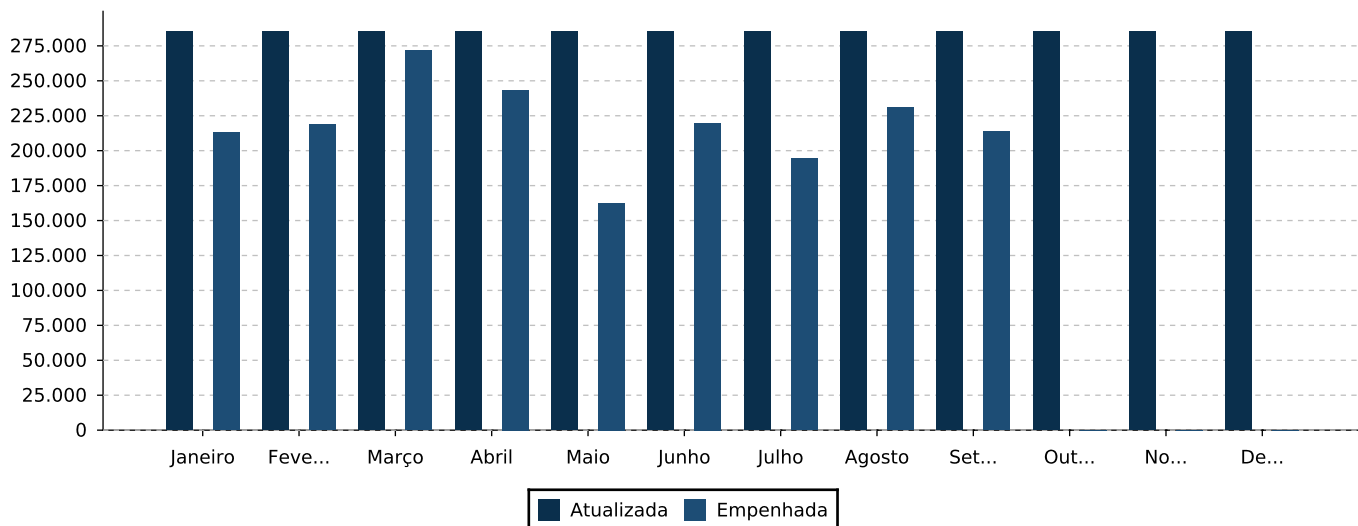
Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	285.416,67	285.416,67	213.133,83	74,67	181.633,83	63,64	181.633,83	63,64
Fevereiro	285.416,67	285.416,67	218.656,50	76,61	224.756,50	78,75	224.756,50	78,75
Março	285.416,67	285.416,67	271.752,31	95,21	264.152,31	92,55	264.152,31	92,55
Abril	285.416,67	285.416,67	243.337,94	85,26	260.337,94	91,21	260.337,94	91,21
Maio	285.416,67	285.416,67	162.664,98	56,99	166.664,98	58,39	166.664,98	58,39
Junho	285.416,67	285.416,67	219.723,14	76,98	201.043,14	70,44	201.043,14	70,44
Julho	285.416,67	285.416,67	194.428,88	68,12	202.208,88	70,85	202.208,88	70,85
Agosto	285.416,67	285.416,67	230.881,66	80,89	238.661,66	83,62	238.661,66	83,62
Setembro	285.416,67	285.416,67	213.570,05	74,83	205.350,05	71,95	205.350,05	71,95
Outubro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	285.416,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.425.000,00	3.425.000,00	1.968.149,29	57,46	1.944.809,29	56,78	1.944.809,29	56,78

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **57,46%**, **56,78%** e **56,78%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.228.631,08	2.264.153,01	1,59	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.017.510,57	2.092.181,71	3,70	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.516,41	161.334,30	-21,88	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07
INVESTIMENTOS	4.604,10	10.637,00	131,03	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47
TOTAL DA DESPESA	2.228.631,08	2.264.153,01	1,59	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **1,59%**, **3,86%** e **16,41%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	2.568.750,00	285.000,00	2.570.000,00	75,04
TOTAL DE REPASSES	3.425.000,00	2.568.750,00	285.000,00	2.570.000,00	75,04
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPEZA CORRENTE	3.154.000,00	1.968.149,29 76,58	1.944.809,29 75,67	1.944.809,29 75,67	
DESPEZA DE CAPITAL	271.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	1.968.149,29 76,58	1.944.809,29 75,67	1.944.809,29 75,67	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		601.850,71 23,41	625.190,71 24,32	625.190,71 24,32	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.570.000,00	1.968.149,29	601.850,71	23,41
TOTAL DA RECEITA	2.570.000,00	1.968.149,29	601.850,71	23,41

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 601.850,71**, que corresponde a **23,41%** do saldo orçamentário disponível.

06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

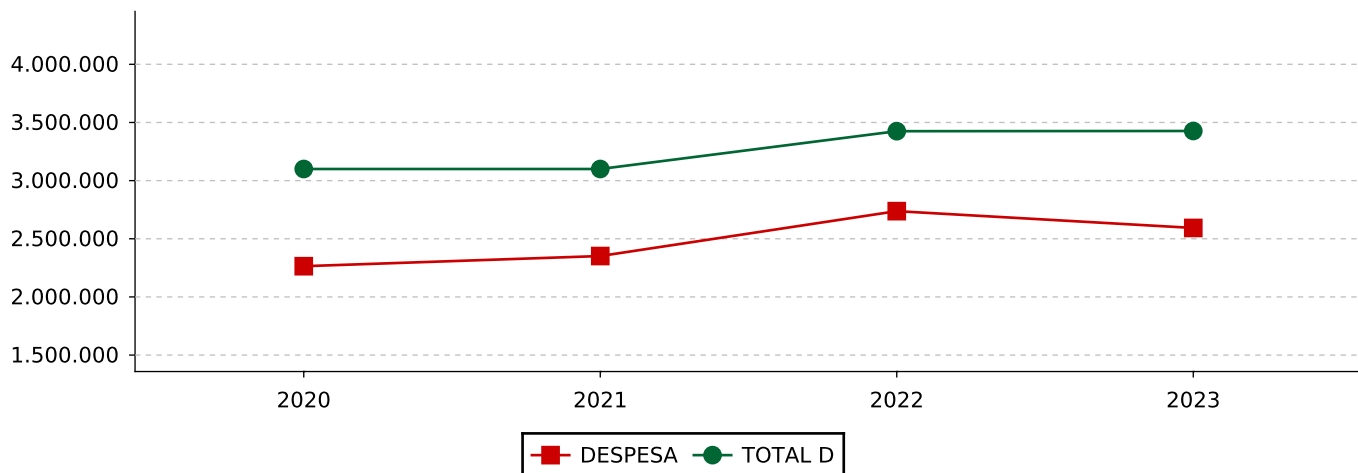
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
DEC 3940/2023 - 2023-09-21 - Lei Orçamentária Anual - LOA							
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL		1,17%		0,00%			

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **1,17%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 3.425.000,00**).

07.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO		
Tipo de Crédito	LOA	LDO
Suplementação	40.000,00	0,00
TOTAL	40.000,00	0,00
% DA DESPESA FIXADA INICIAL (3.425.000,00)	1,17%	0,00%

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **1,17%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **15,00%**).

07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias listadas por lei autorizativa.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Tipo de Lei	Valor em R\$	% Despesa Fixada
Lei Orçamentária Anual - LOA	40.000,00	1,17%
TOTAL	40.000,00	1,17%



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01. Resultado da Execução Financeira

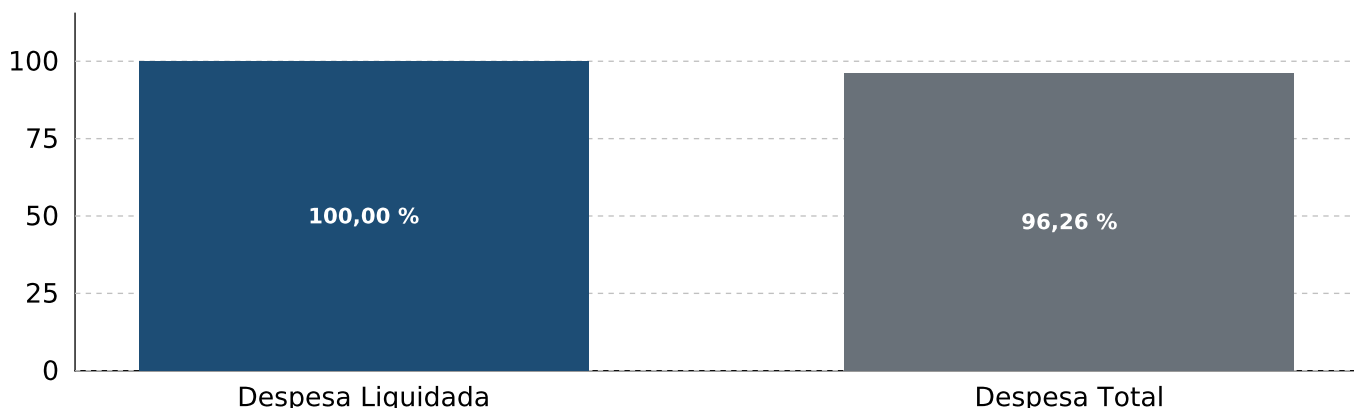
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		625.190,71	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		625.190,71	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		23.340,00	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	601.850,71	96,26

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	625.190,71	0,00	0,00	0,00	625.190,71	100,00
TOTAL	625.190,71	0,00	0,00	0,00	625.190,71	100,00

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 625.190,71**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	625.190,71	625.190,71	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

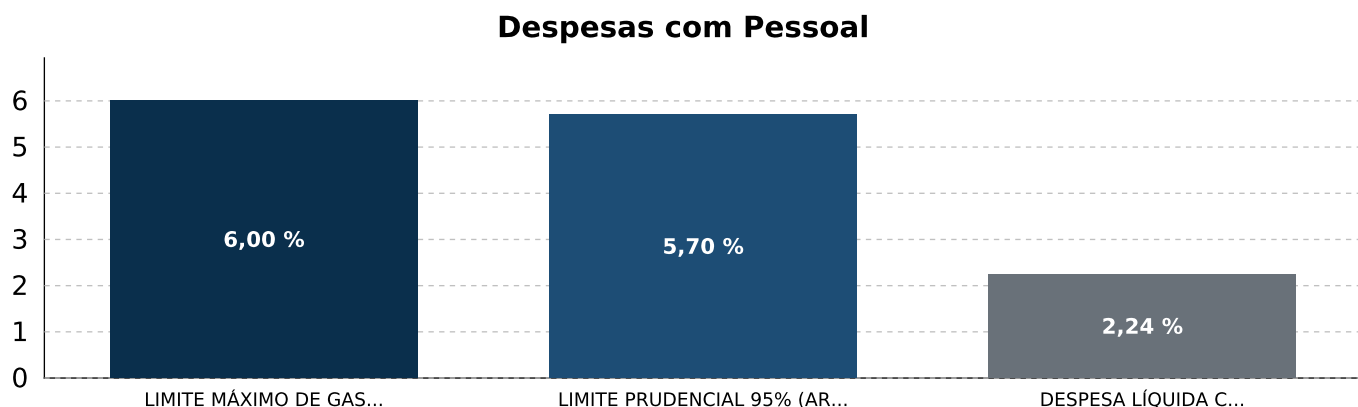
Janeiro a Setembro de 2023

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		SETEMBRO/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101.932.010,75		107.022.498,06	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.115.920,64	6,00	6.421.349,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	5.810.124,61	5,70	6.100.282,39	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.449.792,38	2,40	2.404.878,32	2,24

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,24%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

12. Despesas com Adiantamento

12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	PENDENTE
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	10.000,00	8.555,53	1.444,47	0,00

12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestação de contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
NOME	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL					
JONAS FABRICIO PAGLIUSE	2023/000164	Concessão	26/04/2023	6.500,00	26/05/2023 (30 dias)
		Utilizado	28/04/2023	5.808,95	
		Devolvido	28/04/2023	691,05	
JONAS FABRICIO PAGLIUSE	2023/000346	Concessão	12/09/2023	3.500,00	12/10/2023 (30 dias)
		Utilizado	15/09/2023	2.746,58	
		Devolvido	15/09/2023	753,42	
TOTAL				10.000,00	

12.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo.

12.04. Adiantamentos em Atraso

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em atraso.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	2.570.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	2.570.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.737.409,55
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	315.362,20
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.422.047,35
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	55,33
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	9.371,46
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	4.995,35
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	9
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	354.465,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	759.088,26
DIFERENÇA A MENOR	404.623,26

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 354.465,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.135.589,26
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	388.531,44
PERCENTUAL GASTO	0,46

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	15.802.592,35
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	66.909.192,83
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
TOTAL	82.711.785,18



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	5.789.824,96
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	2.570.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	3,10

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	15.802.592,35
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	66.909.192,83
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
TOTAL	82.711.785,18



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31.985,63	31.985,63	31.985,63
TOTAL		31.985,63	31.985,63	31.985,63

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	29.704,15	29.704,15	29.704,15	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	285.658,05	285.658,05	285.658,05	0,00
TOTAL		506.000,00	315.362,20	315.362,20	315.362,20	0,00
SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS						0,00 0,00%

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **62,32%**, **62,32%** e **62,32%** da despesa autorizada para o exercício.

17.02. Empenhos a Pagar

17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

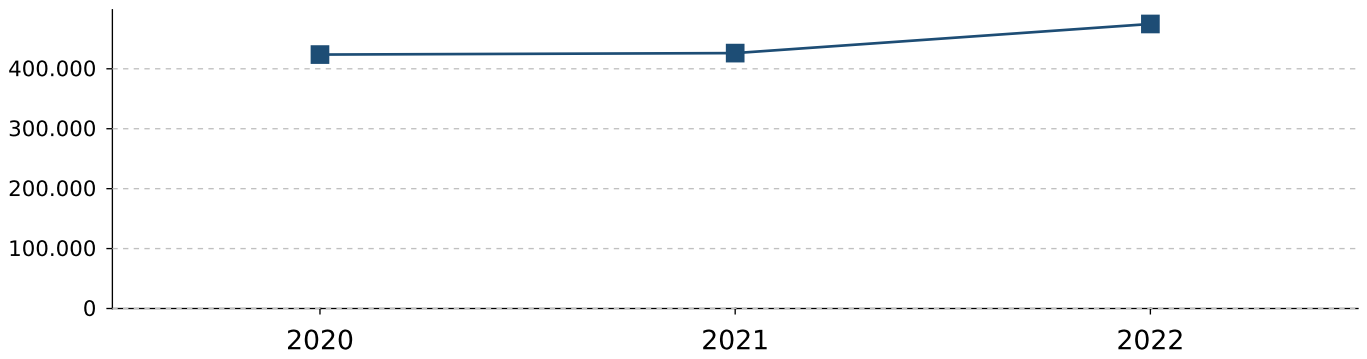
EXERCÍCIO	VALOR
2020	423.708,22
2021	426.172,56
2022	474.763,11



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

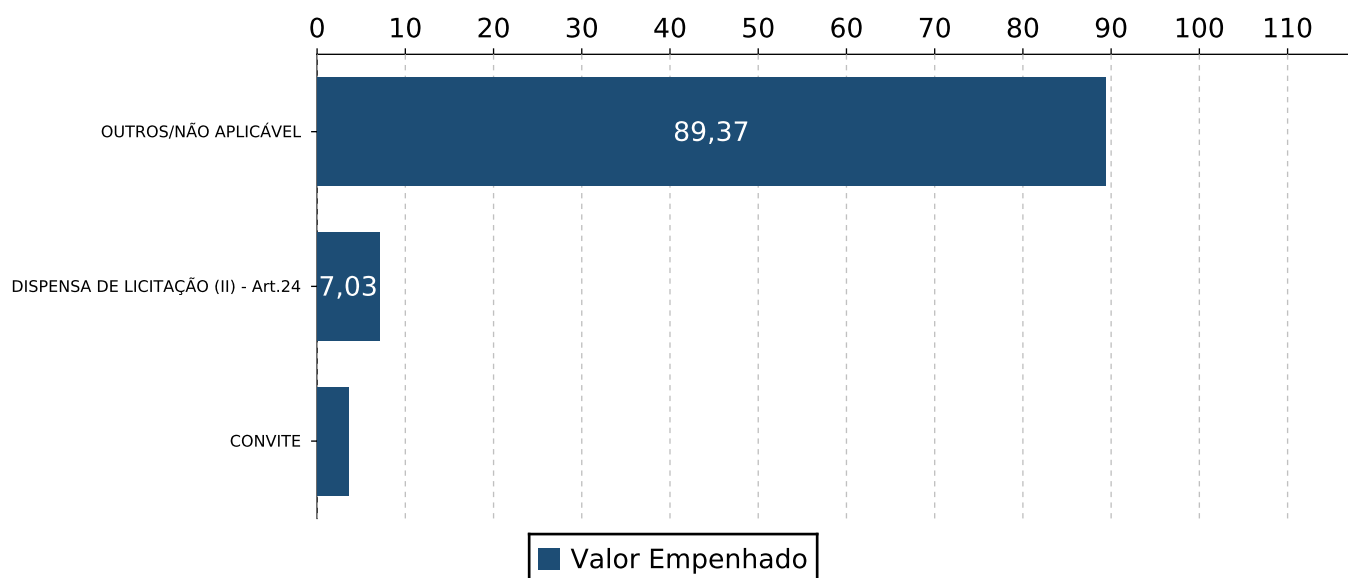
18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.758.965,08	89,37
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	138.504,21	7,03
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	70.680,00	3,59
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	1.968.149,29	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		138.504,21
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		7,03 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **7,03%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						2.570.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,00 %	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	499.762,24	0,00	0,00	499.762,24	0,00
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.566,29	0,00	0,00	34.566,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123000000	TOTAL	498.306,16	0,00	0,00	498.306,16	0,00

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	8.402,19

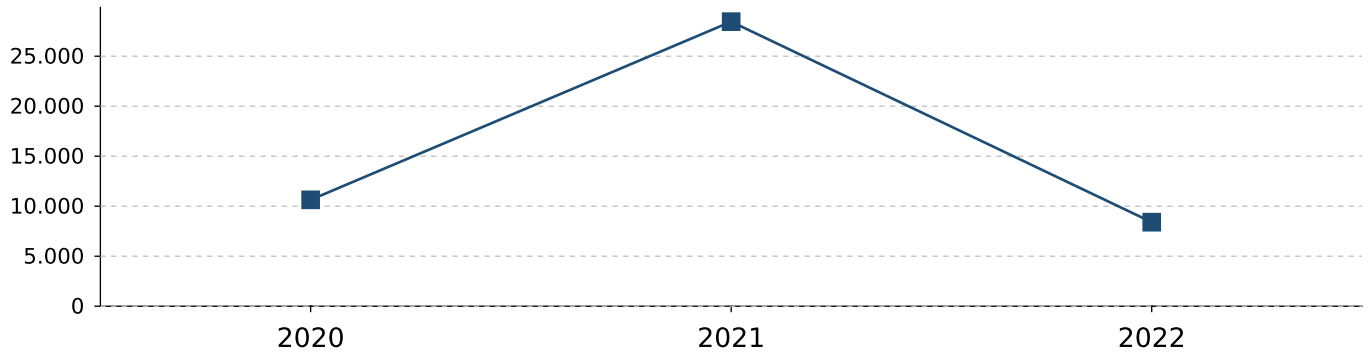


Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	39.101,35	26,06	39.101,35	26,06	39.101,35	26,06	
TOTAL	150.000,00	39.101,35	26,06	39.101,35	26,06	39.101,35	26,06	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						2.570.000,00		
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						1,52		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **26,06%**, **26,06%** e **26,06%** da despesa autorizada para o exercício.

20.02. Variação do Estoque



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	8/2023	11/09/23	31/08/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8/2023	20/09/23	08/09/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8/2023	20/09/23	08/09/23	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO

Mês

Setembro

Agosto

Julho

Junho

Quantidade de Instrução

4

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 0 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 4 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 05/09/2023 ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - 05/09/2023

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a décima quarta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2023, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 152/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica a realização de operação tapa-buracos na esquina da Rua Lavínio Luchesi com a Rua Policarpo Ramiro Coletti, no bairro Jardim do Lago. Indicação nº 153/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja denominada uma rua ou outro próprio público 'AUGUSTO PRIULI' como forma de homenagear a memória deste ilustre cidadão e sua família. Indicação nº 154/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que o setor de trânsito faça um estudo de viabilidade de abertura do canteiro da Rua Gustavo Suriano na altura da Rua Humberto Simonetti, de forma a permitir a conversão dos veículos em direção à Avenida Antônio Canheo e Avenida Joaquim Alcazas Garcia. Indicação nº 155/2023 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Indica a sinalização com faixa de pedestre no cruzamento da Rua Tiradentes com a Rua Augusto Chiesa, ao lado do Centro Cultural Ana Maria Ceneviva Berardo, no sentido de quem atravessa a Rua Augusto Chiesa. Indicação nº 156/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico; Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feita uma lombafaixa ou redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Osvaldo Aranha na altura aproximada da Construmonte. Indicação nº 157/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica a realização de reparos na grade de proteção e serviços de alvenaria no duto de escoamento de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Policarpo Ramiro Coletti, na altura aproximada do nº 140, no Bairro Jardim do Lago. Indicação nº 158/2023 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria; João Carlos Ferreira. Indica que seja incluída na próxima etapa do processo de recapeamento a Rua Eduardo Gomes Barca, no bairro Jardim Dom Bosco, por ser uma das entradas da cidade e com intenso trânsito de veículos. Indicação nº 159/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a reforma dos bebedouros na praça São João, instalados no muro da Escola Feliciano Salles da Cunha. Indicação nº 160/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a necessidade de pintura de sinalização de solo (PARE) ao longo de toda extensão da Rua José Baroli. Indicação nº 161/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Seja incluído no rol de recapeamento asfáltico, as seguintes ruas situadas no bairro Cidade Jardim: a) Rua David Pinati Junior b) Rua dos Lírios c) Rua das Hortências d) Rua dos Ibiscus e) Rua das Cravos f) Rua das Tulipas g) Rua das Azaléias. Indicação nº 162/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Reitera a Indicação para vistoria e colocação de grade de proteção no bueiro situado na Avenida Francisco Rui, antes do acesso a Rodovia Feliciano Salles Cunha, considerando que a grade já se encontra no local sendo necessária apenas sua instalação correta. Indicação nº 163/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica que seja feita adequação do bueiro próximo à esquina da Rua Vinte e seis de maio com a Rua Osvaldo Cruz, nivelando a grade com o asfalto da via. Indicação nº 164/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que seja feita a reforma e recuperação da valeta (balancim) na esquina da Rua Floriano Peixoto com a Rua Olavo Bilac. Indicação nº 165/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que seja feita com urgência a limpeza, roçagem e controle de vegetação na área conhecida como matinha, prevenindo a proliferação de animais peçonhentos e pragas urbanas. Indicação nº 166/2023 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica que seja feita a adequada sinalização de solo e colocação de placas indicativas dos nomes das ruas no bairro Talismã, que é um local com crescente número de residências e os moradores cobram a atenção, merecida, do Poder Público. Indicação nº 167/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Reforma do balancim (valeta) e realização do serviço tapa-buracos, com urgência, na Rua Albino de Faria, no Bairro Jardim Dom Bosco. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 052/2023 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Considerando a resposta encaminhada pelo Ofício 058/22 desta Prefeitura a respeito da desafetação e alienação do imóvel urbano de matrícula nº 22.257, autorizado pela Lei Municipal nº 3.603/2019, situado defronte a Rua Fuad Salim Marina, informar: a) Tendo sido arrecadado um milhão e cem mil reais, enviar cópia do comprovante de depósito transferência para a conta bancária dos cofres públicos; b) Encaminhar o comprovante bancário do saldo disponível na referida conta; c) Informar se o referido valor ainda está integralmente disponível e, caso contrário, os respectivos empenhos e comprovantes de pagamento de onde foi gasto. Requerimento nº 053/2023 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Diante da resposta ao Requerimento nº 09/23 sobre o Programa Cidade Legal, informar: a) Quais os membros e respectivas qualificações dos integrantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária; b) Cópia das atas das reuniões da referida Comissão; c) Cópia dos procedimentos administrativos da reurb (PAR 01 A 04 - Junqueira, Itaiúba, Núcleo São Miguel e Estrada Monte Aprazível - Poloni, respectivamente), em meio digital; d) Informar que providências foram tomadas de março até a presente data para suprir a falta de informações que impedia/impede o andamento dos trabalhos (notificações, ofícios e pesquisas); e) Relatório das diligências realizadas in loco e adequações feitas ao projeto inicial; f) Cópia do Ofício expedido ao Governo Estadual para adequação dos projetos; g) Cópia de manifestação formal da SABESP; h) Tendo sido contratado e pago Advogado para a regularização fundiária, encaminhar relatório individualizado de cada PAR discriminando as atividades realizadas; i) Informar o motivo de, até o presente dia, não ter sido concluída a Regularização Fundiária compromissada com os cidadãos. Requerimento nº 054/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. A respeito das ações de saúde bucal dos alunos da rede pública municipal, informar o relatório de ações desenvolvidas, especificando a data de realização e escola atendida, especialmente quanto às medidas preventivas como aplicação de flúor, distribuição de escovas e dentífricos e visitas de dentistas. Requerimento nº 055/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. A respeito dos gastos para realização do MARF 2023, considerando ter custeio parcial com recursos públicos, requer informações sobre os



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		serviços contratados nos seguintes termos: a) Planilha com colunas Nome da Empresa, CNPJ, Descrição do Serviço Prestado, Valor Unitário e Valor Total, informando se o item foi pago com recursos públicos ou recursos privados; b) Especificamente quanto aos shows, o valor contratado de cada um e encaminhamento de cópia do contrato com os representantes. Requerimento nº 056/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Requer as cópias das guias de recolhimento e comprovantes de pagamento do FGTS dos meses de fevereiro, março e abril de 2023. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra apenas o vereador Aílto Vauler Antunes Faria. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 068/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.082, de 10 de abril de 1996, que criou o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 069/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autoriza pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano da sede do Município, do imóvel objeto da matrícula nº 35.200, e dá outras providências. Conforme análise realizada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e considerando a matéria de que tratam e as justificativas para o pedido formulado pelo Autor, foi rejeitada a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, e deverão seguir em tramitação regular, quanto ao Projeto de Lei nº 69/2023, foi aprovada a tramitação sob urgência, conforme art. 184 do Regimento Interno, de modo que este projeto poderá ser incluído na Ordem do Dia para sua votação única. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Alexandre Faria Rodrigues, Luiz Carlos Nassibo, Hélio Polotto, Aílto Vauler Antunes Faria, Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 069/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autoriza pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 015/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal receber por doação 01 (um) bem imóvel, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso apenas o vereador Aílto Vauler Antunes. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Ordinária 19/09/2023 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo: **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19/09/2023**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a décima quinta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2023, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 0168/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a reforma completa da rodoviária, tanto a parte interna como a parte externa, com troca do forro e cadeiras, além de tapa-buracos na Rua Amador de Paula Bueno, que é via de acesso dos ônibus. Indicação nº 0169/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica que seja feito o calçamento em torno da Escola Feliciano Salles Cunha, que atualmente está com pedras soltas e vem causando acidentes entre os alunos, professores, funcionários e demais cidadãos que passam defronte à escola. Indicação nº 0170/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a realização de estudos pelo responsável na área de trânsito para que torne mão única ou se proíba o estacionamento na Rua Augusto Chiesa entre a loja Pikiko Pneus até a Escola Feliciano Salles Cunha. Indicação nº 0171/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a reforma e/ou reconstrução do muro do cemitério do Distrito de Junqueira. Indicação nº 0172/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feito multirão de limpeza, juntamente com a equipe de varrição e serviços gerais no cemitério do Distrito de Junqueira. Indicação nº 0173/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Indica que seja feita a poda das árvores ou sua substituição por arbustos no canteiro da Rua das Palmas, na parte posterior a Igreja do Bairro São José. Indicação nº 0174/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Remoção de árvore no final da Av. Joaquim Alcazas Garcia, pois corre o risco de cair. Indicação nº 0175/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feita com urgência operação tapa-buracos ou futuro recape na Rua Duque de Caxias, no bairro Jardim Glória, a partir da oficina de motos do Júnior até o final na Rua Paraná. Indicação nº 0176/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feita com urgência operação tapa-buracos e limpeza nas guias de calçadas na Avenida José Pedro Rodrigues, próximo à Matinha, no bairro Cristo Rei. Indicação nº 0177/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito com urgência o recape na Rua Dom Pedro I, entre a Rua José Andrade Junqueira e a Rua Washington Luiz. Indicação nº 0178/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que seja notificado o proprietário e/ou seja feita a remoção de veículo abandonado a mais de dois anos na Rua Washington Luiz na altura do nº 424. Indicação nº 0179/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que seja feito o recapeamento asfáltico na Rua Washington Luiz no trecho entre a Rua Duque de Caxias e a Rua 26 de Maio. Indicação nº 0180/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja feita a limpeza e colocação de placas indicando a proibição de descarte de lixo nas estradas MAZ-020 e MAZ-030, respectivamente conhecidas como a estrada para Neves Paulista e estrada para a Malvina. Indicação nº 0181/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja feita a reforma e adequação do bueiro na Rua Maurílio Duarte Conceição, ao lado da Praça do Jardim Primavera, conforme foto anexa, que encontra-se em estado visivelmente precário. Indicação nº 0182/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica que seja feita a adequada sinalização de solo e colocação de placas indicativas dos nomes das ruas no bairro Portal da Fonte, que é um local com crescente número de residências e os moradores cobram a atenção merecida do Poder Público. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 0057/2023 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Considerando que houve o encerramento da sindicância e a instauração do PAD (Procedimento Administrativo Disciplinar) a respeito da segurança dos dados usados para lançamento do IPTU e quanto à suspeita de adulteração nos cadastros da fiscalização tributária, a) Encaminhar cópia integral da sindicância e suas conclusões; b) Encaminhar cópia integral do(s) PAD(s) instaurados. Tal solicitação se fundamenta no Poder Fiscalizatório do Vereador com base na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, cujo objetivo é encaminhar para o Ministério Público Local proceder a apuração de crime contra a Administração Pública, especificamente arts. 313-A e outros cabíveis, além de ato de improbidade administrativa por parte dos servidores públicos e agentes políticos envolvidos e eventuais respectivos beneficiários. Requerimento nº 0058/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Requer informações sobre o uso do espaço sob responsabilidade da Prefeitura, popularmente conhecido como AABB, detalhando os tipos de atividades desenvolvidas e respectivos horários, bem como a faixa etária atendida em cada atividade, o número de monitores e instrutores e se existe algum critério de formação de turmas (faixa etária, alunos da rede pública, etc.). Requerimento nº 0059/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola Quanto às obras do banheiro construído na praça Cônego Laurentino Alves, informar: a) Nome e qualificação das empresas participantes do processo licitatório; b) Os critérios de escolha da empresa vencedora; c) Informar os parâmetros usados para medição e estimativa de preço. Requerimento nº 0060/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. A respeito dos gastos para realização do AVIVA MONTE 2023, requer informações sobre os serviços contratados pelo Executivo nos seguintes termos: planilha com colunas Nome da Empresa, CNPJ, Descrição do Serviço Prestado, Valor Unitário e Valor Total de todos os gastos. Requerimento nº 0061/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. A respeito do atendimento médico realizado na rede pública municipal, informar: a) Quais os médicos (nome e especialidade) que atendem nas unidades municipais? Dentre os médicos do item `a`, quais são contratados diretamente pela Prefeitura, quais fazem parte do quadro de servidores e quais trabalham mediante convênio, parceria, consórcio ou outro meio, detalhadamente; c) Como é feito o controle de frequência de cada médico?. Requerimento nº 0062/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. A respeito dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola aos cidadãos, informar: a) Relação dos equipamentos disponibilizados para uso e serviços prestados; b) Relação dos equipamentos alugados; e, c) Atendimentos realizados entre os meses de janeiro à agosto do corrente ano. Propositura retifica a pedido do autor durante a sessão. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 0070/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o pagamento de premiação para os participantes do Evento Game and Player. Projeto de Lei nº 0071/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 1.050.000,00 - Adequação de dotações. Projeto de Lei nº 0072/2023 - Autoria: Mesa Diretora da Câmara. Autoriza o Legislativo Municipal a Suplementar Dotações do Orçamento Vigente. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária no 70/2023 e regime de urgência especial dos Projetos de Lei nos 71 e 72/2023, respectivamente conforme os arts. 184 e 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Luiz Carlos Sidinani, Alexandre Faria Rodrigues, Donaldo Luis Paiola, José Carlos Chiavelli, Ailton Vauler Antunes Faria, Tiago José Demonico e Marcos César Caminholla Batista. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 0071/2023 - Autoria: Chefe do Executivo Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		outras providências. R\$ 1.050.000,00 - Adequação de dotações. Colocado pelo Presidente em Unica Discussão e em Unica Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0072/2023 - Aatoria: Mesa Diretora da Câmara. Autoriza o Legislativo Municipal a Suplementar Dotações do Orçamento Vigente. Colocado pelo Presidente em Unica Discussão e em Unica Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0070/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o pagamento de premiação para os participantes do Evento Game and Player. Colocado pelo Presidente em Unica Discussão e em Unica Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0068/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.082, de 10 de abril de 1996, que criou o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Unica Discussão e em Unica Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 0005/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano da sede do Município, do imóvel objeto da matrícula nº 35.200, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso os vereadores Luiz Carlos Sidinani, Marcos César Caminholla Batista e Ailto Vauler Antunes Faria. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

25. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/09/2023 À 30/09/2023

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Setembro de 2023

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 29 de Setembro de 2023.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente da Câmara Municipal

Jonas Fabrício Pagliuse
Controle Interno